



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº. 243/2012**

*Concede Licença Prêmio Assiduidade à  
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARIA OZITA SOUZA DE ARRUDA** – Assistente de Apoio Educacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) meses de Licença Prêmio Assiduidade, conforme o que dispõem os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 29/03/1993 a 29/03/2003 e será gozada no período de 01/09/2012 a 31/01/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 29 de agosto de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,**  
Prefeito Municipal